



Diário Oficial Eletrônico MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO V

Nº 439

RIACHINHO - TO

quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO</i>	<i>1</i>
<i>EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 – ADM</i>	<i>1</i>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
<i>ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026</i>	<i>1</i>
<i>EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 – FME</i>	<i>2</i>
<i>EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 – FME</i>	<i>2</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO: 20/2026

Dispensa nº 018/2026

NÚMERO DO CONTRATO: 13/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO**

CONTRATADO: **K S LOPES LTDA**

CNPJ: **11.570.384/0001-02**

OBJETO: Prestação de serviços em manutenção de câmeras de Segurança, Atualização do Sistema de Gravação e Backup de Imagens e gravações quando necessários, dos prédios da Prefeitura Municipal de Riachinho /TO.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)

VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Riachinho - TO, 05 de fevereiro de 2026.

Ronaildo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 – ADM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026 – ADM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 – ADM**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riachinho – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.063.926/0001-57.

CONTRATADA: F. H. L. DE PAULA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.108.753/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conversão de dados, implantação, licenciamento/locação e manutenção

mensal de sistemas informatizados de gestão pública, da marca FIORILLI, abrangendo sistemas contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, tributários, de pessoal, arrecadação, nota fiscal eletrônica, portal da transparência, bem como serviços de implantação, migração de dados, parametrização, capacitação de usuários, suporte técnico contínuo e manutenção evolutiva, destinados ao atendimento das demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Riachinho – TO.

VALOR MENSAL: R\$ 5.223,00 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 62.676,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2026.

Riachinho/TO, 21 de janeiro de 2026.

Ronaildo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO – ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **26.649.597/0001-93**, com sede administrativa na Avenida Tocantins, s/n, Centro, Riachinho/TO, neste ato representado por sua Gestora, no exercício regular de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nas unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Educação, especialmente em ambientes escolares, administrativos e de uso coletivo, visando à proteção da saúde de alunos, servidores e da comunidade escolar;

CONSIDERANDO que os serviços de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água configuram medidas essenciais de caráter preventivo, indispensáveis à manutenção do ambiente educacional em condições adequadas de funcionamento, em consonância com as normas sanitárias e de vigilância em saúde;

CONSIDERANDO que o objeto da contratação enquadra-se como serviço comum, de execução pontual e imediata, cuja necessidade demanda pronta atuação administrativa, sob pena de comprometimento das atividades educacionais e do interesse público;

CONSIDERANDO que o valor global da contratação encontra-se dentro do limite legal previsto no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, sendo juridicamente viável a contratação direta por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO a compatibilidade do preço praticado com os valores de mercado, observada a razoabilidade, economicidade e proporcionalidade da despesa pública, conforme demonstrado nos autos do Processo Administrativo nº 15/2026;

CONSIDERANDO que a empresa contratada possui atividade econômica compatível com o objeto, capacidade técnica e regularidade jurídica para a execução dos serviços pretendidos;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a prestação de **serviços de dedetização e limpeza de caixa d'água**, destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Riachinho/TO.

Art. 2º A contratação será realizada com a empresa **T A DOS SANTOS – DEDETIZE PRAGAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **57.691.067/0001-37**, com sede no Município de Ananás/TO, regularmente constituída e atuante no ramo de imunização e controle de pragas urbanas.

Art. 3º O objeto da contratação compreende a execução de serviços especializados de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água, abrangendo as instalações vinculadas ao Fundo Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes nos autos do processo.

Art. 4º O valor global da contratação é de **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**, valor este considerado compatível com os preços praticados no mercado regional e condizente com a natureza, extensão e complexidade dos serviços prestados.

Art. 5º A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Educação, consignadas no orçamento vigente, devidamente autorizadas pela autoridade competente.

Art. 6º A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se o fiel cumprimento do objeto contratado.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos administrativos e legais, devendo ser publicado para fins de transparência e controle.

Riachinho – TO, **05 de fevereiro de 2026**.

Gestora do Fundo Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação de Riachinho – TO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 – FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 – FME

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 – FME

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação do Município de Riachinho – TO, entidade integrante da Administração Pública Municipal Indireta, inscrita no CNPJ nº 26.649.597/0001-93.

CONTRATADA: F. H. L. DE PAULA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.108.753/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conversão de dados, implantação, locação/licenciamento e manutenção

mensal de sistemas informatizados de gestão pública, da marca FIORILLI, destinados ao atendimento das demandas administrativas, contábeis, financeiras, orçamentárias e de transparência do Fundo Municipal de Educação de Riachinho – TO, incluindo suporte técnico contínuo, capacitação de usuários e manutenção evolutiva.

VALOR MENSAL: R\$ 5.223,00 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 62.676,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2026.

Riachinho/TO, 22 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO

CNPJ sob n.º 26.649.597/0001-93

SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 – FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 014/2026 – FME

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2026 – FME

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação do Município de Riachinho – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **26.649.597/0001-93**.

CONTRATADA: K S LOPES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.570.384/0001-02**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços técnicos contínuos de manutenção, monitoramento e suporte operacional de sistemas de câmeras de segurança (CFTV)**, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, atualização do sistema de gravação, procedimentos de backup de imagens e gravações quando necessários, destinados às unidades e prédios vinculados ao Fundo Municipal de Educação do Município de Riachinho – TO.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Riachinho – TO, 05 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO

CNPJ sob n.º 26.649.597/0001-93

SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA
CONTRATANTE